



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
6/2023	1075/2023	03/02/2023 00:00:00	03/02/2023 00:00:00

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

3/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALLAN SOUZA RIBEIRO

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de cardápio escrito em braille, nos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, conveniências, quiosques, e similares, localizados no município de Paraty/RJ e dá outras providências.